



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 010/2020

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, que **proceda com a recuperação da rua 8 da Quadra 12 do Conjunto Mão Santa, em caráter de urgência.**

JUSTIFICATIVA

A rua mencionada se encontra intrafegável por conta de muita vegetação e poças de lama. Desta forma se faz necessário a limpeza e recuperação da rua com empiçarramento, para que as pessoas tenham garantias do direito de ir e vir e ainda que se evite que a sujeira no local se torne vetor de proliferação de doenças.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 15 de fevereiro de 2020.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – PSB